



DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DECRETA FUNCIONAMENTO PARCIAL
AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Administração necessita de tempo para planejamento no Exercício de 2017;

Considerando a necessidade de tempo para os serviços internos e que o atendimento ao público sobrecarrega os servidores;

Considerando que as questões acima foram discutidas e acordadas com a Secretaria Mul. de Administração e demais departamentos ligado a Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Atendimento ao público em todas as sextas feiras no ano de 2017 horário corrido das 7:00 h (sete horas) às 12h (doze horas) aos servidores públicos Municipais que trabalham especificamente na Secretaria Municipal de Administração.

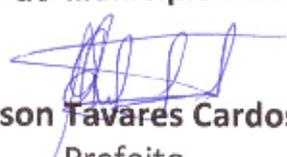
Art. 2º - Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRE-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2017.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito

Certifico que nesta data foi publicado este (u) DECRETO
com afixação no Placard do Município
Aurora do Tocantins-TO, 16/02/17
 Responsável

Edilson Ferreira de Souza
Secretário Mul. Administração
Decreto 002/2017